



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.987

Altera e dá denominações a ruas  
da cidade (BÁRBARA MAIX e ARI  
RODRIGUES).-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A artéria "B" do loteamento Morada da Colina, passa a denominar-se de ARI RODRIGUES.

§ Único - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar os dizeres: DESPORTISTA.

Art. 2º - Fica denominada BÁRBARA MAIX, a artéria "o" do loteamento referido no artigo anterior.

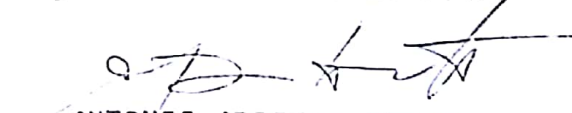
§ Único - Nas placas designativas, abaixo do nome, constará: "Fundadora da Congregação dos Irmãos do Imaculado Coração de Maria".


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a lei nº 2.045, de 22.07.1986.-

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1.987



Registre-se e publique-se:

  
ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em exercício

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M.de Administração